

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 662/09

Institui Diploma "GUARDIÃO DO PLANETA - PAULO CÉSAR VINHA", a ser conferido a participantes de Seminário do Meio Ambiente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Diploma "GUARDIÃO DO PLANETA - PAULO CÉSAR VINHA", a ser conferido pela Mesa Diretora a participantes do I Seminário do Meio Ambiente promovido pela Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Vila Velha, 19 de junho de 2009.

IVAN CARLINI
Presidente

ROGÉRIO CARDOSO

1º Secretário

ALMIR NERES DE SOUZA

2º Secretário